



**LEI 1.766/ 2008  
DE 07 DE AGOSTO DE 2008**

**DENOMINA DE AVENIDA EFIGÊNIA  
FERREIRA MOREIRA, A RUA DE ACESSO  
AO BAIRRO VALE DO SOL, SITUADA  
ENTRE AS RUAS 29 DE JUNHO E BARRA  
MANSA.**

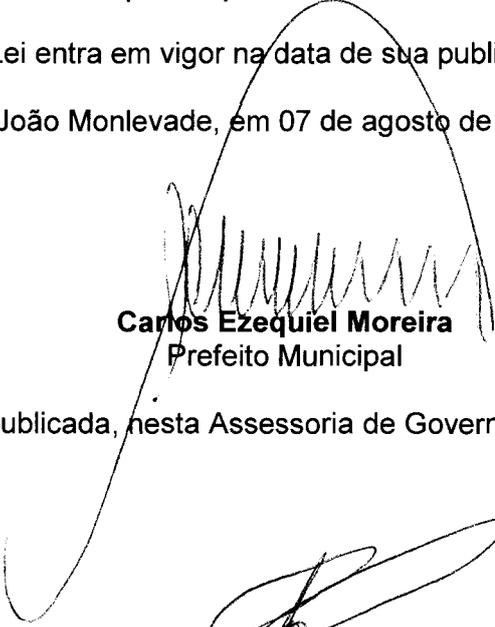
**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida Efigênia Ferreira Moreira, a Rua de acesso ao Bairro Vale do Sol, situada entre as Ruas 29 de Junho e Barra Mansa.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de agosto de 2008.



**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos sete dias do mês de agosto de 2008.



**Paulo Roberto dos Reis**  
Assessor de Governo